



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3767/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>3023</u>
Página <u>389</u> , em <u>15.05.24</u>
 Servidor

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **RUBENS BARBOSA**, matrícula **6283**, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 06/03/2014 à 05/03/2019**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 03/06/2024 à 02/07/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal